



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Senhor do Bonfim

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 10, 01 a 31 de Outubro de 2024

O Boletim de Serviço Interno que é uma publicação mensal realizada pelo Gabinete e a Assessoria de Comunicação – ASCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, vinculado ao Ministério da Educação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
GABINETE

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim
Estrada da Igara, s/n – Zona Rural
CEP: 48.970-000 – Senhor do Bonfim/BA
Telefone:(74)99100-0015/(74)3542-4006
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/Bonfim/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 29/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 59/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 25/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, alterada pela Portaria nº 26/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 105/2023 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 94/2024 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2024.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
João Luís Almeida Feitosa

Diretora Acadêmica
Lilian Pereira da Silva Teixeira

Diretor Administrativo
Marcos Antônio Marques de Brito

SUMÁRIO

PORTARIA 107/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de outubro de 2024. Altera composição da Portaria 60/2023 do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, constituído pela Portaria nº 18, de 07 de abril de 2021.....	05
PORTARIA 108/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024. Constitui Comissão, no âmbito do Campus Senhor do Bonfim, responsável pela logística, organização, Fluxo de controle e a Descaracterização de produtos apreendidos pela Receita Federal.....	07
PORTARIA 109/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024. Constitui Comissão local para análise e julgamento das inscrições do PIBID 2024-2026 do Campus Senhor do Bonfim.....	10
PORTARIA 110/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024. Constitui Comissão responsável pela divulgação do PROSEL 2025, do Campus Senhor do Bonfim.....	12
PORTARIA 111/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024. Altera composição da Comissão, constituída pela PORTARIA 98/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024, responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2025, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	14
PORTARIA 112/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2024. Designa equipe de planejamento multidisciplinar para aquisição de reagentes, insumos e outros materiais necessários para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no complexo de laboratórios do Campus Senhor do Bonfim, na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços.....	17
PORTARIA 113/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024. Prorroga prazo da PORTARIA 106/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 27 de setembro de 2024, que constituiu Comissão responsável pela realização do Inventário Físico Anual do Patrimônio 2024, de Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao A(vo) Permanente em uso, estocado, inservível ou cedido ao Patrimônio do Campus Senhor do Bonfim.....	19
CAPA - PORTARIAS DE PESSOAL – OUTUBRO DE 2024.....	21
Portaria de Pessoal 1/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Rogério Luiz Fernandes.....	22
Portaria de Pessoal 2/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Alberto Silva Rocha Neto.....	23
Portaria de Pessoal 3/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Miriam Batista da Silva.....	24

Portaria de Pessoal 4/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Dauvid Fernando Carvalho de Queiroz.....	25
Portaria de Pessoal 5/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Paulo Leonardo Lima Ribeiro.....	27
Portaria de Pessoal 6/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, José Aurimar dos Santos Angelim.....	29
Portaria de Pessoal 7/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Silas Macedo Sales Machado.....	31
Portaria de Pessoal 8/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Leonice Francisca de Souza.....	33
Portaria de Pessoal 9/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Weldison Ribeiro dos Santos.....	35
Portaria de Pessoal 10/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Tatiane da Silva Lima.....	37
Portaria de Pessoal 11/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Indira Cristiane Moreira Gonçalves Caldas.....	39
Portaria de Pessoal 12/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Guilherme José Mota Silva.....	41
Portaria de Pessoal 13/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Mario Lucio Gomes de Queiroz Pierre Junior.....	43
Portaria de Pessoal 14/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Daisa Valverde dos Santos.....	45
Portaria de Pessoal 15/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Diego Pereira da Conceição.....	47

Portaria de Pessoal 16/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Geraldo Soares da Silva Júnior.....	49
Portaria de Pessoal 17/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Josenildo da Silva Lima.....	51
Portaria de Pessoal 18/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Jesse Nery Filho.....	52
Portaria de Pessoal 19/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, José Roberto Rodrigues Maia.....	53
Portaria de Pessoal 20/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Marcos Brito Silva.....	54
Portaria de Pessoal 21/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Miriam Batista da Silva.....	55
Portaria de Pessoal 22/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Tércia Dantas Alves.....	56
Portaria de Pessoal 23/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Edeil Reis do Espírito Santo Oliveira.....	57
Portaria de Pessoal 24/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Marília de Jesus Ferreira.....	58
Portaria de Pessoal 25/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Osmário de Carvalho Santos Filho.....	59
Portaria de Pessoal 26/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Marciene Amorim Rodrigues.....	60
Portaria de Pessoal 27/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Waldísio Almeida de Araújo.....	61

Portaria de Pessoal 28/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Cleisson Fabrício Leite Batista.....	62
Portaria de Pessoal 29/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Uitamara dos Santos.....	63
Portaria de Pessoal 30/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Uitamara dos Santos.....	64
Portaria de Pessoal 31/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Patrícia Moura dos Santos.....	65
Portaria de Pessoal 32/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Phelipe Sena Oliveira.....	66
Portaria de Pessoal 33/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Fábio José de Lima.....	67
Portaria de Pessoal 34/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Jessival Lopes da Silva Santos.....	69
Portaria de Pessoal 35/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Tiago Roberto Vilela Grisi.....	71
Portaria de Pessoal 36/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Marlúcia Francelina da Silva.....	73
Portaria de Pessoal 37/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Ártus Bolzanni.....	74
Portaria de Pessoal 38/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Jigriola Duarte dos Santos.....	75
Portaria de Pessoal 39/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, José Roberto Rodrigues Maia.....	76

Portaria de Pessoal 40/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Jesse Nery Filho.....	77
Portaria de Pessoal 41/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Geraldo Soares da Silva Júnior.....	78
Portaria de Pessoal 42/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Indira Cristiane Moreira Gonçalves Caldas.....	80
Portaria de Pessoal 43/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, José Aurimar dos Santos Angelim.....	82
Portaria de Pessoal 44/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Daisa Valverde dos Santos.....	84
Portaria de Pessoal 45/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Silas Macedo Sales Machado.....	85
Portaria de Pessoal 46/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Wellington Dantas de Sousa.....	86
Portaria de Pessoal 47/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Guilherme José Mota Silva.....	87
Portaria de Pessoal 48/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Waldísio Almeida de Araújo.....	88
Portaria de Pessoal 49/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Edeil Reis do Espírito Santo Oliveira.....	89
Portaria de Pessoal 50/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Marília de Jesus Ferreira.....	90
Portaria de Pessoal 51/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Paulo Leonardo Lima Ribeiro.....	91

Portaria de Pessoal 52/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Mario Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Junior.....	92
Portaria de Pessoal 53/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Diego Pereira da Conceição.....	93
Portaria de Pessoal 54/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Aline Barros da Costa.....	94
Portaria de Pessoal 55/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Leonice Francisca de Souza.....	95
Portaria de Pessoal 56/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Dayvid Fernando Carvalho de Queiroz.....	96
Portaria de Pessoal 57/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Tatiane da Silva Lima.....	97
Portaria de Pessoal 58/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Janete Batista Rocha.....	98
Portaria de Pessoal 59/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Janete Batista Rocha.....	99
Portaria de Pessoal 60/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024 - Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, Alberto Silva Rocha Neto.....	100
RELATÓRIO SCDP DE OUTUBRO 2024	101



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 107/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2024

Altera composição da Portaria 60/2023 do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, constituído pela Portaria nº 18, de 07 de abril de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício 301/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 04 de outubro de 2024, Processo nº. 23333.253322.2024-79 .
- O Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano e reunião realizada (ATA 18/2023 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 60, de 7 de junho de 2023, do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Cargo/Representação	Função na Comissão
GERALDO CAETANO DE SOUZA FILHO	2005254	Professor EBTT	Coordenador - Membro
ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO	1878216	Professor EBTT	Coordenador - Membro
ROSANGELA CAIRES VIANA	3219292	Professor EBTT	Coordenador - Membro

IZABELA LORENA AZEVEDO	2345625	Professor EBTT	Membro
ANTONIO DALEY MARQUES DO NASCIMENTO	3370126	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Membro
ANA CLARA LIMA BARBOSA	20231SBF13I0029	Discente	Membro
OLLIVER MIRANDA JACOBINA	20241SBF13I0027	Discente	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 08/10/2024 14:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 614340
Verificador: 096d5bdfcf
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 108/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024

Constitui Comissão, no âmbito do Campus Senhor do Bonfim, responsável pela logística, organização, Fluxo de controle e a Descaracterização de produtos apreendidos pela Receita Federal.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO

- OFICIO CIRCULAR 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão, no âmbito do Campus Senhor do Bonfim, responsável pela logística, organização, fluxo de controle e a descaracterização de produtos apreendidos pela Receita Federal.

Servidor(a)/Aluno(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação/Curso	Função na Comissão
SOARES ELIAS RODRIGUES LIMA	Técnico de Laboratório	3423033	CUEC	Presidente
Calila Teixeira Santos	Docente	1799356	COEN	Membro
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	Docente	1263773	CCTALIM	Membro

Art. 2º As atividades desta Comissão deverão ser realizadas em conformidade com o disposto no OFICIO CIRCULAR 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024 e normas vigentes;

Art. 3º São competências da Comissão:

I– Receber e coordenar a distribuição das mercadorias apreendidas pela Receita Federal (cigarros/tabaco, TV boxes, bebidas alcoólicas e roupas) destinadas ao IF Baiano para descaracterização e transformação em subprodutos/novos produtos.

I I– Planejar, acompanhar e desenvolver ações relacionadas à descaracterização das mercadorias apreendidas pela Receita Federal no campus.

III – Consultar as instâncias superiores do IF Baiano, por meio da Direção Geral, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades no *campus*.

IV – Acompanhar a descaracterização das mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil, para fins de ensino, pesquisa e extensão.

V – Estabelecer e manter diálogo constante com a Assessoria Especial da Reitoria.

VI – Reunir-se periodicamente para avaliar os projetos implantados no campus que envolvem a descaracterização das mercadorias.

VII – Registrar no formulário enviado no ofício-circular XXX, a saída de todas as mercadorias destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

VIII – Elaborar e enviar trimestralmente o relatório/formulário de controle para a Assessoria Especial da Reitoria.

IX – Registrar, por meio de fotos e/ou vídeos, todos os produtos criados a partir das mercadorias descaracterizadas, anexando-os ao relatório trimestral a ser enviado para a Assessoria Especial da Reitoria.

X – Solicitar à Assessoria Especial, por meio da Direção Geral, o envio de novas remessas de mercadorias para a continuidade ou desenvolvimento de novos projetos de ensino, pesquisa e extensão, sempre levando em consideração a capacidade do campus de realizar a descaracterização e/ou dos projetos apresentados.

Obs 1: É importante destacar que, após a solicitação, a Receita Federal pode levar de 60 a 120 dias para liberar as mercadorias, conforme o fluxo interno de seus processos dentro da própria instituição.

Obs 2: Para novas solicitações de mercadorias, é imprescindível que o relatório/formulário de controle trimestral esteja atualizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 22/10/2024 09:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619809
Verificador: 5fb29b683b
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 109/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

Constitui Comissão local para análise e julgamento das inscrições do PIBID 2024-2026 do *Campus* Senhor do Bonfim.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 10/2024 - SBF-CCTINFOR/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 23 de outubro de 2024;
- O teor do Processo 23333.253591.2024-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão local para análise e julgamento das inscrições do PIBID 2024-2026 do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo/Representação	Função na Comissão
DIÊGO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1157868	Professor EBTT	Presidente
AIRAM OLIVEIRA SANTOS	1448261	Professor EBTT	Membro
JURACIR SILVA SANTOS	1725620	Professor EBTT	Membro
JESSE NERY FILHO	1899568	Professor EBTT	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 23/10/2024 17:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621947
Verificador: c3ef3a7ef9
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 110/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

Constitui Comissão responsável pela divulgação do PROSEL 2025, do *Campus* Senhor do Bonfim.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 331/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 23/10/2024 e Processo SUAP nº 23333.253599.2024-00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem, comissão responsável pela divulgação do PROSEL 2025, do *Campus* Senhor do Bonfim, conforme quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA	Professor EBTT	1204448	Membro
WELLINGTON DANTAS DE SOUSA	Professor EBTT	1322352	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/10/2024 15:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622364
Verificador: e774e684d1
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 111/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

Altera composição da Comissão, constituída pela PORTARIA 98/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024, responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2025, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O OFÍCIO 330/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, Processo nº 123333.253598.2024-57.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão, constituída pela PORTARIA 98/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024, responsável pela elaboração do Processo Seletivo (PROSEL) para 2025, no âmbito do IF Baiano-*Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Incluir os Servidores, Taiane Araújo de Jesus, Matrícula Siape 2220417, Professor EBTT; Uitamara dos Santos, Matrícula Siape 1401328, Téc. de Laboratório e Waldísio Almeida de Araújo, Matrícula Siape 1625651 Técnico de TI.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Quant	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
1	ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnica em Assuntos Educaçãoais	1757220	COEN	PRESIDENTE

2	WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico de TI	3067283	Setor de Patrimônio	SUPLENTE DO PRESIDENTE
3	ALDENICE DE JESUS CARDOSO DE ALMEIDA	Professora EBTT	2252216	COEN	Membro
4	ADSON ALVES DA SILVA	Professor EBTT	3409932	COEN	Membro
5	DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ	Revisor de Textos Braille	3067293	COEN	Membro
6	CICERA GOMES CAVALCANTE DE LISBOA	Professora EBTT	1322654	COEN	Membro
7	MARCIENE AMORIM RODRIGUES	Técnica de Laboratório	2329540	COEN	Membro
8	MARÍLIA DE JESUS FERREIRA	Assistente de Laboratório	2395735	COEN	Membro
9	DAIANE DE SOUZA SANTOS	Professora EBTT	2894646	COEN	Membro
10	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Professora EBTT	3390751	COEN	Membro
11	RUBECLEITON SILVA SOUZA	Professor EBTT	3401139	COEN	Membro
12	TASSIA LAINE FERREIRA MOURA	Enfermeira	2340873	CAE	Membro
13	SANDRO FERREIRA DE LIMA	Professor EBTT	2082602	COEN	Membro
14	TAIANE ARAÚJO DE JESUS	Professor EBTT	2220417	COEN	Membro
15	UITAMARA DOS SANTOS	Téc. de Laboratório	1401328	COEN	Membro
16	WALDÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO	Técnico de TI	1625651	STI	Membro

Art. 4º É competência e responsabilidade da Comissão: Planejar, coordenar, executar, supervisionar, acompanhar e divulgar o processo seletivo (PROSEL) e suas etapas, bem como conceder todas as informações a ele pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 24/10/2024 22:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622509
Verificador: 454e91292b
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 112/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2024

Designa equipe de planejamento multidisciplinar para aquisição de reagentes, insumos e outros materiais necessários para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no complexo de laboratórios do *Campus* Senhor do Bonfim, na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos OFÍCIOS 278/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO e 279/2024 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO - Processo SUAP nº 23333.253117.2024-11 e
- prescrições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 - fase preparatória do processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de planejamento multidisciplinar, com os servidores, UITAMARA DOS SANTOS , Técnico de Laboratório, Mat. SIAPE nº 1401328, MARCIENE AMORIM RODRIGUES, Técnico de Laboratório, Mat. SIAPE nº 2329540, MARILIA DE JESUS FERREIRA, Assistente de Laboratório, Mat. SIAPE nº 2395735, JURACIR SILVA SANTOS, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1725620, CALILA TEIXEIRA SANTOS, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1725620, THALES CERQUEIRA MENDES, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2614253 e ANA CAROLINA SANTOS BITTENCOURT, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 3034270, sob a **presidência** do primeiro, para aquisição de reagentes, insumos e outros materiais necessários para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no complexo de laboratórios do Campus Senhor do Bonfim, na modalidade Pregão Eletrônico com SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo(a): Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Declaração de Contemplação do Item no PAC; Cotação de Preços (Direto no Fornecedor/Painel de Preços/Banco de Preços); Justificativa para a não realização da pesquisa no Painel de Preços (caso ocorra); Mapa

de Preços (MODELO EDITÁVEL DISPONÍVEL); Análise Crítica e Termo de Referência devidamente aprovado pelo DG e DAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 25/10/2024 20:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622655
Verificador: 4fd0618675
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 113/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

Prorroga prazo da PORTARIA 106/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 27 de setembro de 2024, que constituiu Comissão responsável pela realização do Inventário Físico Anual do Patrimônio 2024, de Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível ou cedido ao Patrimônio do *Campus* Senhor do Bonfim.

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO nº 134/2024 - SBF-CSL/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 30 de outubro de 2024 - Processo nº 23333.253665.2024-33.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo da Portaria 106/2024, até o dia 14 de novembro de 2024, para entrega do relatório preliminar e conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela realização do Inventário Físico Anual do Patrimônio 2024, de Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível ou cedido ao Patrimônio do *Campus* Senhor do Bonfim.

II - A Comissão terá o prazo de mais 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor, nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 14:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625298
Verificador: 0dc400d40b
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000

PORTARIAS DE PESSOAL EMITIDAS PELO(A) DIRETOR(A)
GERAL DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM

MÊS OUTUBRO/2024

PGD 2.0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 1/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2024

O O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Sector	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	NAGP	Rogério Luiz Fernandes	2754903	Assistente em Administração	(74) 99138- 1118	07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30h.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 15/10/2024 15:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612871
Verificador: 1403e69a99
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 2/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral (100%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	DAP	Alberto Silva Rocha Neto	1745763	Contador	(74) 98801 0407	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 21/10/2024 17:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 620357
Verificador: 7b83593988
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 3/2024 - RET-DGP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-Reitoria/Diretoria Sistêmica	Sector	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	GAB	Miriam Batista da Silva	1529495	Administradora	(74)99135-6740	07:45 às 17:15h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/10/2024 15:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616236
Verificador: 840ab6b140
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 4/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, , CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Diretoria Acadêmica do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-Reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria Acadêmica	NAPNE	DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ	3067293	Revisor de textos Braille	(87) 99996- 6159	Quinta e Sexta- feira 07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 22/10/2024 18:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 618093
Verificador: 90a5cd4995
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 5/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Paulo Leonardo Lima Ribeiro	1263773	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	71 992016897	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 12:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621663
Verificador: c85e5d6589
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 6/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	José Aurimar dos Santos Angelim	2373895	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	(74) 99195- 8777	13h00 às 17h00 e 18:30 às 22:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 12:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621654
Verificador: ea9d5c4285
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 7/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	Silas Macedo Sales Machado	3034253	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	(74)99120-4769	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 12:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621638
Verificador: f4a6ec14d5
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 8/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino - COEN	LEONICE FRANCISCA DE SOUZA	1672812	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	(74) 991197907	11:30 às 16:30 e das 17:30 às 20:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 12:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621623
Verificador: 1dae464747
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 9/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Setor de patrimônio	Weldison Ribeiro dos Santos	3067283	Técnico de Tecnologia da Informação	(75)8111-8195	07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 12:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621472
Verificador: 51579bb5d6
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 10/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

(Regime Parcial (40%))

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Tatiane da Silva Lima	3038711	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(74)99111-2484	07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 17:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621615
Verificador: 6299e62088
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 11/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-Reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para Contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Indira Cristiane Moreira Gonçalves Caldas	2361097	PROFESSOR BASICO TECNOLOGICO	ENS TECN (87) 98107- 8962	7:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 17:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621610
Verificador: 60b3745453
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 12/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Guilherme José Mota Silva	1204448	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(74) 98835-8882	7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 17:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621593
Verificador: 760b43b6d9
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 13/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Mario Lucio Gomes de Queiroz Pierre Junior	1074640	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(75)99235-0300	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 17:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621585
Verificador: 611a232ecd
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 14/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Daisa Valverde dos Santos	1267200	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	(63)98145-7739	12h00 às 16h00 e 17h às 21:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 17:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621569
Verificador: bc1afb8828
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 15/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	Diego Pereira da Conceição	1157868	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(71)98756-6033	08:00 às 12h00 e 14h00 às 18:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 17:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619234
Verificador: 8e7464fa87
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 16/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Diretoria Acadêmica do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

(Regime Parcial 60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria Acadêmica	SRA	GERALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR	1745454	Assistente em Administração	(74) 99103- 7371	Quarta-feira; Quinta- feira; e, Sexta-feira 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/10/2024 17:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 618097
Verificador: bb3e5656ca
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 17/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

(Regime Parcial 60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Sector	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	STI	Josenildo da Silva Lima	1983434	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	(74)99975-4406	7:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/10/2024 14:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622210
Verificador: 2b87b5fc49
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 18/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Diretoria Acadêmica do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria Acadêmica	Coordenação de Curso de Graduação	Jesse Nery Filho	1899568	Professor EBTT	(74) 99911- 9036	Segunda e quinta- feira 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/10/2024 15:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 618102
Verificador: f5756cb6e9
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 19/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Diretoria Acadêmica do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Sector	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria Acadêmica	Assistente Administrativo dos Cursos Superiores/ CCS	José Roberto Rodrigues Maia	1217949	Assistente em Administração	(74) 99188-2668	Quinta e Sexta-feira 07:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/10/2024 15:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 618089
Verificador: 0e89380316
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 20/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	CAE	Marcos Brito Silva	1875141	Assistente em administração	(74)99910- 1665	07:30 às 17:30h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/10/2024 16:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622442
Verificador: 7e7e61157b
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 21/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-Reitoria/Diretoria Sistêmica	Sector	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	GAB	Miriam Batista da Silva	1529495	Administradora	(74)99135-6740	07:45 às 17:15h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/10/2024 16:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622489
Verificador: 21fd145a82
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 22/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	CAE	Tércia Dantas Alves	1800116	Nutricionista	(74)98837- 1352	07:00 às 12:00h (Terça e quarta) 07:00 às 13:00h (Sexta)

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/10/2024 16:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622439
Verificador: 230ebce9ea
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 23/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral (100%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Edeil Reis do Espirito Santo Oliveira	2568450	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	(74) 99121-5552	13:00 às 17h00 e 19h às 22:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 24/10/2024 17:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621602
Verificador: d8c3f8a25d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 24/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Complexo de laboratorios	Marília de Jesus Ferreira	2395735	Assistente de Laboratórios	(75)98318-3766	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 24/10/2024 17:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621566
Verificador: 0d2df611c6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 25/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	NGTI	Osmário de Carvalho Santos Filho	2049932	Técnico de Tecnologia da Informação	(71)99210- 2200	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 29/10/2024 09:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 623491
Verificador: 009f80db43
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 26/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Complexo de laboratórios	Marciene Amorim Rodrigues	2329540	TÉCNICO DE LABORATORIO (PCIFE) - 701244	(74)98824-1417	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 29/10/2024 17:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624031
Verificador: 9ff86d1f1b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 27/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	NGTI	Waldísio Almeida de Araújo	1625651	Assistente em Administração	(74) 99104- 4032	07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 29/10/2024 17:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 623984
Verificador: 6ea5b4da68
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 28/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	COEN- Coordenação de Ensino	CLEISSON FABRICIO LEITE BATISTA	2003972	PROFESSOR EBTT	(74) 99138- 5030	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 29/10/2024 17:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624035
Verificador: 08b3f5a3c0
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 29/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Governador Mangabeira do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Complexo de laboratórios	Uitamara dos Santos	1401328	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	(87)98877-7195	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 09:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624273
Verificador: 47db86d6cf
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 30/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Complexo de laboratórios	Uitamara dos Santos	1401328	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	(87)98877-7195	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 11:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624452
Verificador: c029208a6f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 31/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	NAGP	Patrícia Moura dos Santos	1459357	Assistente em Administração	(74) 99197- 6046	07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30h.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 12:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624492
Verificador: 79748eebf0
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 32/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Phelipe Sena Oliveira	1278866	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(77)98871-0045	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 15:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624704
Verificador: a85a60e27f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 33/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-Reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF- CONTRATOS	Fábio José de Lima	2035749	Assistente em Administração	(74) 99147- 6368	07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Luís Almeida Feitosa

Diretor Geral

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 15:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624708
Verificador: 80dd4385b5
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 34/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF- SLC	Jessival Lopes da Silva Santos	1745424	Técnico em Agropecuária	(74) 99961- 5881	07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Luís Almeida Feitosa

Diretor Geral

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 15:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624715
Verificador: 0bf1fdb1af
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 35/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim , conforme abaixo:

Regime Total (100%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-NEOF	Tiago Roberto Vilela Grisi	1673713	Assistente em Administração	(74) 99141-5345	07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Luís Almeida Feitosa

Diretor Geral

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 15:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624737
Verificador: bc7027b0c4
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 36/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano- do Campus - Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (100%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Secretaria de Registros Acadêmicos	Marlúcia Francelina da Silva	1893932	Assistente em administração	(71)99934- 5078	07:30 às 11:30h das 13:30 às 17:30h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 16:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624764
Verificador: 215aa283e8
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 37/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Ártus Bolzanni	1321105	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	(74)999375117	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 16:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624796
Verificador: e5238d7707
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 38/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Secretaria de Registros Acadêmicos	Jigriola Duarte dos Santos	2060347	Assistente em administração	(74) 8804- 0507	07:30 às 12:00h das 13:00 às 16:30h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 17:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624804
Verificador: cd2658faf7
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 39/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Diretoria Acadêmica do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Sector	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria Acadêmica	Assistente Administrativo dos Cursos Superiores/CCS	José Roberto Rodrigues Maia	1217949	Assistente em Administração	(74) 99188-2668	Quinta e Sexta-feira 07:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 17:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624837
Verificador: df6f2a9fe2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 40/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Diretoria Acadêmica do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria Acadêmica	Coordenação de Curso de Graduação	Jesse Nery Filho	1899568	Professor EBTT	(74) 99911- 9036	Segunda e quinta- feira 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 17:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624839
Verificador: 565c64c559
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 41/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Diretoria Acadêmica do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

(Regime Parcial 60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria Acadêmica	SRA	GERALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR	1745454	Assistente em Administração	(74) 99103- 7371	Quarta-feira; Quinta- feira; e, Sexta-feira 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 17:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624834
Verificador: b743959153
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 42/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Senhor do Bonfim - IF Baiano, conforme abaixo:

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-Reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para Contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Indira Cristiane Moreira Gonçalves Caldas	2361097	PROFESSOR BASICO TECNOLOGICO	ENS TECN 8962	7:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
JOÃO LUIS ALMEIDA FEITOSA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 18:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624847
Verificador: 3e55577f0f
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 43/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	José Aurimar dos Santos Angelim	2373895	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	(74) 99195-8777	13h00 às 17h00 e 18:30 às 22:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 30/10/2024 18:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624851
Verificador: 90f50354f9
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 44/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Daisa Valverde dos Santos	1267200	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	(63)98145-7739	12h00 às 16h00 e 17h às 21:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 09:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624974
Verificador: 5fad6418e2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 45/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	Silas Macedo Sales Machado	3034253	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	(74)99120-4769	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625077
Verificador: 3dc5caf2ec
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 46/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Wellington Dantas de Sousa	1322352	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLOGICO	(87) 98821-7363	7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625172
Verificador: 3e882194b0
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 47/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Guilherme José Mota Silva	1204448	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(74) 98835-8882	7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625154
Verificador: a64ee0c976
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 48/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho integral**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Integral (100%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	NGTI	Waldisio Almeida de Araujo	1625651	Assistente em Administração	(74)991044032	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621902
Verificador: 539eba6ad2
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 49/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral (100%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Edeil Reis do Espirito Santo Oliveira	2568450	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	(74) 99121-5552	13:00 às 17h00 e 19h às 22:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625141
Verificador: 885713ee58
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 50/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim , conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Complexo de laboratórios	Marília de Jesus Ferreira	2395735	Assistente de Laboratórios	(75)98318- 3766	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625113
Verificador: 1402d4b7ea
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 51/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Paulo Leonardo Lima Ribeiro	1263773	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	71 992016897	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:24:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625055
Verificador: e41c2c2c40
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 52/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Mario Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Junior	1074640	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(75)99235-0300	07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625020
Verificador: 27bc2fe984
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 53/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	Diego Pereira da Conceição	1157868	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(71)98756-6033	08:00 às 12h00 e 14h00 às 18:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625012
Verificador: f006ce2f6d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 54/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-Reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	Aline Barros da Costa	1264010	PEDAGOGO-AREA	(71) 99220-5701	08h às 12h e 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624826
Verificador: f7a4520e96
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 55/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino COEN	LEONICE FRANCISCA DE SOUZA	1672812	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	(74) 991197907	11:30 às 16:30 e das 17:30 às 20:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 11:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624998
Verificador: 0fed42a5a0
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 56/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Diretoria Acadêmica do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

(Regime Parcial 40%)

Campus/Pró-Reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria Acadêmica	NAPNE	DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ	3067293	Revisor de textos Braille	(87) 99996- 6159	Quinta e Sexta- feira 07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 12:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625246
Verificador: 744f33c9b5
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 57/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n°. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2018, e na Lei n° 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO n° 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

(Regime Parcial (40%))

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Coordenação de Ensino	Tatiane da Silva Lima	3038711	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO	(74)99111-2484	07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 14:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625297
Verificador: dd7f62a566
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 58/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim , conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	Janete Batista Rocha	1757534	Técnico em Assuntos Educacionais	(74) 99952-5332	07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 14:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622510
Verificador: a5fb8f5377
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 59/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa N°. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim , conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
SENHOR DO BONFIM	SBF-CGE	Janete Batista Rocha	1757534	Técnico em Assuntos Educacionais	(74) 99952-5332	07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 15:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625367
Verificador: 9a0aab3ca7
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 60/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano Campus Sr. do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Integral (100%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	DAP	Alberto Silva Rocha Neto	1745763	Contador	(74) 98801 0407	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2024 15:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625401
Verificador: 363ff83a80
**Código de
Autenticação:**





Usuário logado:
Miriam Batista da Silva

Órgão:
- Campus Senhor do Bonfim

CAMPUS SENHOR DO BONFIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2024 A 01/11/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001377/24	JESSE NERY FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/09/2024	30/09/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							30/09/2024	03/10/2024	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00
							03/10/2024	03/10/2024	Manaus (AM)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2024	04/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,0	2.125,00	0,00	2.125,00	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	277,41	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.270,16				
001427/24	SANDRO FERREIRA DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	02/10/2024	05/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							05/10/2024	05/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.288,65				
001468/24	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2024	03/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2024	03/10/2024	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
001596/24	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2024	11/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							11/10/2024	11/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.862,75				
001727/24	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/10/2024	25/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Caldas Novas (GO)	Veículo Oficial	6,0	2.730,00	0,00	2.730,00
							25/10/2024	25/10/2024	Caldas Novas (GO)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.957,50	0,00	2.957,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.730,25				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001728/24</u>	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/10/2024	18/10/2024	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50	
<u>001729/24</u>	JORGE LUIZ DE ALENCAR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/10/2024	18/10/2024	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50	
<u>001730/24</u>	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/10/2024	18/10/2024	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50	
<u>001731/24</u>	RENATO LUIS DE LIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/10/2024	18/10/2024	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50	
<u>001732/24</u>	ROMULO DE SOUZA MOURA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	17/10/2024	18/10/2024	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50	
<u>001759/24</u>	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2024	19/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2024	19/10/2024	Itaberaba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		227,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001830/24</u>	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/10/2024	01/11/2024	Senhor do Bonfim (BA)	São Cristóvão (SE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							01/11/2024	01/11/2024	São Cristóvão (SE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.001,15
<u>001845/24</u>	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2024	22/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/10/2024	22/10/2024	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							122,05
<u>001880/24</u>	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2024	25/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							25/10/2024	25/10/2024	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							591,60
<u>001894/24</u>	LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/10/2024	31/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							31/10/2024	31/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.151,15
<u>001896/24</u>	SANDRO FERREIRA DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2024	25/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/10/2024	25/10/2024	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							411,60
<u>001974/24</u>	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2024	16/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/10/2024	16/10/2024	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	125,47	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							42,03

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002003/24</u>	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/10/2024	29/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2024	29/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55				
<u>002227/24</u>	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/10/2024	11/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Pindobaçu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2024	11/10/2024	Pindobaçu (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			78,40				
<u>002283/24</u>	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/10/2024	01/11/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/11/2024	01/11/2024	Catu (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15				
<u>002366/24</u>	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/10/2024	01/11/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							01/11/2024	01/11/2024	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	356,40	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			973,60				
Sub-Total Geral											45,0	17.880,00	0,00	17.880,00	
Total (R\$)													16.231,14		